



**EDITAL 001/2025 – INGRESSO REGULAR NO DOUTORADO - PPG EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA
APLICADA 2026.1.**

Antes de ler as instruções abaixo é necessária a leitura do Manual do Candidato. Recomendamos fortemente que as inscrições só sejam realizadas após a leitura atenta tanto do Edital quanto do Manual do Candidato.

1. Processo Seletivo e Número de Vagas

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 22/09/2025 a 20/10/2025 conforme Edital publicado no [Sistema SIGAA/UFRPE](#) e no site do [PPGBEA/UFRPE](#).

1.2 - A documentação deverá ser **escaneada** e enviada através do sistema online no ato da inscrição, sendo indeferidas as inscrições que não seguirem estritamente o disposto no Edital.

1.3 - O número de vagas para o doutorado será 10, sendo 7 para ampla concorrência, 2 para ações afirmativas (cotas) e 1 para candidatos(as) com deficiência, respeitando o percentual das vagas reservadas conforme Resolução 444/2022 – CEPE/UFRPE. De acordo com a Resolução 096/2015 – CEPE/UFRPE será ofertada 1 (uma) vaga exclusiva para servidores, que não entra no cômputo anterior para estabelecer o percentual de vagas para ações afirmativas e candidatos(as) com deficiência.

1.4 - Os(As) candidatos(as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.5 - Candidatos que já obtiveram título do mesmo nível ao que estão concorrendo não farão jus ao recebimento de possíveis bolsas de estudo, salvo bolsas conseguidas pelos(as) orientadores(as) por meio de editais específicos em órgãos de fomento.

1.6 - A Banca Examinadora será composta por cinco docentes do PPGBEA, nomeados pelo Coordenador do Programa e referendados pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso, todavia, no mínimo três deles estarão presentes durante a etapa de Arguição Oral deste processo seletivo.

2. Pré-Requisitos para inscrição

2.1 – O(a) candidato(a) deve cumprir os seguintes requisitos:

2.1.1 - Possuir diploma ou ser provável concluinte de mestrado em Biometria, Estatística, Agronomia ou áreas afins, e;

2.1.2 - Ter cursado na graduação ou no mestrado um mínimo de 60h em disciplinas ligadas à biometria/estatística.

3. Documentos necessários

3.1 - O sistema de inscrição online exige que sejam anexados documentos:

3.1.1 – Deverão ser enviados para por meio do sistema de inscrição:

1. RG ou CNH (obrigatório);
2. CPF ou CNH (obrigatório);
3. Título de eleitor (obrigatório);
4. Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório);



5. Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
6. Comprovante de pagamento ou isenção (obrigatório);
7. Diploma de graduação;
8. Histórico de graduação (obrigatório);
9. Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão ou declaração de provável concluinte;
10. Histórico de Mestrado (obrigatório);
11. Currículo Lattes (obrigatório);
12. Barema documentado (anexar comprovações na mesma ordem informada na coluna numeração da planilha) (obrigatório);
13. Projeto de pesquisa, conforme item 4.5 deste Edital;
14. Termo de responsabilidade de candidatura exclusiva – ANEXO II do Manual do Candidato (obrigatório);
15. Declaração de concordância da chefia – ANEXO VI do Manual do Candidato (obrigatório para servidores);
16. Documentação para vagas de ações afirmativas – ANEXOS III e V do Manual do Candidato (obrigatório para cotistas);
17. Formulário de requerimento para atendimento especializado (pessoa com deficiência) – ANEXO IV do Manual do Candidato.

3.1.2 – O barema a que se refere o documento 10, do subitem 3.1.1 está disponível no site do PPGBEA no link abaixo, deve ser preenchido, **numerado**, assinado e impresso em PDF juntamente com a documentação comprobatória. Link:
<https://drive.google.com/uc?export=download&id=1K88g1zAhuj3iLvaggNKGikltk94e59Yx>

3.1.3 – Os documentos 14 a 17 do subitem 3.1.1 estão disponíveis nos anexos do Manual do Candidato.

3.2 - Artigos aceitos para publicação/publicados em periódicos conforme o *Qualis* CAPES (informados no Barema) só serão validados com a comprovação do periódico em anexo.

4. Processo de seleção e ordem de classificação para o nível de Doutorado

4.1 A seleção 2026.1 para o **doutorado** constará das seguintes etapas:

4.2 ETAPA 1: Homologação das inscrições com base na análise documental enviada *online*.

4.2.1 - Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada participarão das demais etapas.

4.3 - ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* CNPq (últimos cinco anos) com caráter classificatório e Histórico Escolar de Mestrado, cujo coeficiente de rendimento deverá ser informado na planilha eletrônica. A pontuação será calculada com base na soma de pontos obtidos pelo preenchimento da planilha constante no item 4.3.1 destas Normas.

4.3.1 - Link do barema:

<https://drive.google.com/uc?export=download&id=1K88g1zAhuj3iLvaggNKGikltk94e59Yx>

4.3.2 - Avaliação do Histórico Escolar de Mestrado (HEM). O candidato deve calcular o coeficiente de rendimento do histórico escolar de mestrado com escala $0,00 \leq \text{HEM} \leq 10,00$ através da fórmula abaixo, considerando as seguintes notas para os respectivos conceitos: A - 10,00; B - 8,90; C - 7,40.



Os conceitos “D” e “E” serão computados com nota 0,00 = zero:

em que: N_i são as notas (entre 0,00 e 10,00) das k disciplinas constantes no histórico escolar.

$$HEM = \frac{1}{k} \sum_{i=1}^k N_i$$

4.3.3 - Não serão computadas para o cálculo da nota do histórico escolar disciplinas revalidadas, transferidas ou dispensadas.

4.3.4 - Ao preencher a planilha devem ser escolhidos três temas em ordem de preferência (conforme Anexo I). As colunas “Quantidade” da planilha devem ser preenchidas apenas com valores inteiros.

4.3.5 - A coluna coeficiente de rendimento do histórico escolar de mestrado, constante na planilha deverá ser informada com duas casas decimais.

4.3.6 - A indicação do qualis dos artigos será realizada de acordo com o Qualis Capes Periódicos 2017-2020, que pode ser consultado em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraIPeriodicos.jsf>

4.4 - Ao final das ETAPAS 1 e 2 (avaliação do *Currículo Lattes* CNPq - últimos cinco anos; e avaliação do Histórico Escolar de Mestrado) serão pré-selecionados até 20 candidato/a(s) que obtiverem as maiores pontuações no barema para participar da Etapa 3.

4.5 - **ETAPA 3:** Avaliação e Arguição de Projeto de Pesquisa (0,00 a 10,00 pontos). A Banca de Seleção, formada por no mínimo três avaliadores, terá liberdade de fazer questionamentos acerca do Projeto de Pesquisa, da produção científica, do histórico escolar de mestrado do(a) e do barema do(a) candidato(a). **A Etapa 3, deverá ser realizada seguindo as orientações constantes no item 6 das presentes Normas.**

4.5.1 - A redação do Projeto de Pesquisa para os candidatos ao doutorado (**dentro dos temas relacionados no Anexo I**) é de responsabilidade do(a) candidato(a). **Deverá seguir o modelo descrito no Anexo I.** O(a) candidato(a) deverá informar três temas, entretanto o projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido dentro do primeiro tema escolhido em ordem de preferência.

4.5.2 - A arguição terá duração máxima de 20 minutos, sendo 10 para **apresentação do projeto** em formato de slides e 10 de questionamentos dos membros da comissão. Os itens a serem avaliados serão:

- a) aderência ao tema;
- b) capacidade de resposta aos questionamentos;
- c) capacidade de organizar e expor ideias;
- d) domínio do tema.

4.5.3 - A qualidade da escrita e organização do projeto de pesquisa também serão avaliados para compor a nota final desta etapa.

5. Recomendações para realização das etapas online obrigatórias

5. 1 - As arguições orais do Doutorado (a serem realizadas conforme datas estabelecidas no cronograma da seleção, bem como de acordo com a ordem divulgada no site do PPGBEA (www.ppgbea.ufrpe.br), devem ser realizadas conforme as orientações abaixo:



5.1.1 - Não será aceito o ingresso na sala virtual de email diferente do utilizado no processo de inscrição, devendo o email ser próprio do(a) candidato(a). Recomendamos usar preferencialmente o **Gmail**, tendo em vista que as sessões serão realizadas no Google Meet.

5.1.2 - **O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s devem estar munidos de documento de identificação com foto, que deverá ser mostrado à banca examinadora antes do início da arguição.**

5.1.3 - As arguições orais serão realizadas via plataforma Google Meet, com convite a ser enviado para o email utilizado na inscrição Sigaa.

5.1.4 - No momento da apresentação, o(a) candidato(a) deve estar obrigatoriamente com a câmera e áudio habilitados, sendo eliminado do processo seletivo aquele que desobedecer ao disposto neste subitem.

5.1.5 - O(a)s candidato(a)s devem solicitar adição na sala, **no horário que for estabelecida a apresentação conforme será divulgado no site do PPGBEA**, sendo facultado permanecer na sala àquele(a)s que realizarem a arguição, desde que obrigatoriamente com câmera e áudios desabilitados, sendo vedada qualquer interação com a banca ou com os demais participantes que serão arguidos posteriormente.

6. Resultado Final

6. 1 - O resultado final do processo seletivo para o Doutorado será exposto, em ordem decrescente, pela nota obtida na etapa três no Item 4 dessas Normas. Os candidatos que não obtiverem nota mínima 6,00 (seis inteiros) serão reprovados.

7. Classificação, Aprovação, Recursos e Bolsas

7.1 - Serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas. Os candidatos aprovados serão convocados em caso de desistência dos candidatos classificados. Os candidatos reprovados serão eliminados do processo seletivo.

7.2 - Os resultados finais serão publicados em listas diferentes para cotistas, ampla concorrência e vagas específicas para servidores da UFRPE.

7.3 - Fica assegurado o direito de recorrer do resultado de qualquer etapa do Processo Seletivo, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no Cronograma da Seleção. O recurso das etapas 1 e 2 deverá ser encaminhado ao email da coordenação do Programa (coordenacao.pgbea@ufrpe.br). O recurso da etapa final deverá ser encaminhado obrigatoriamente pelo sistema de inscrição Sigaa/UFRPE.

7.4 - As possíveis bolsas de estudo da quota Demanda Social/CAPES do Programa serão distribuídas conforme listagem preparada pela Comissão de Bolsas do PPGBEA, de acordo com a Resolução 407/2022 - CEPE/UFRPE. As bolsas conseguidas por docentes do programa em editais de fomento são de livre indicação dos(as) mesmos(as).



Cronograma do processo seletivo

7.5 - A seleção para o **Doutorado** será realizada de acordo com o calendário a seguir:

Etapas do processo seletivo do Doutorado	Datas
Inscrições (online)	22/09/2025 a 20/10/2025
Etapa 1 – Homologação das Inscrições (eliminatória)	25/10/2025
Etapa 2 – Avaliação do <i>Currículo Vitae</i> e Histórico Escolar de Mestrado	27/10/2025 a 31/10/2025
Convocação para a Etapa 3	03/11/2025
Etapa 3 – Arguição do Projeto de Pesquisa	10/11/2025
Resultado Final	19/11/2025
Prazo para interposição de recurso	Até 24/11/2025 às 23h59 pelo Sigaa
Resultado Final após Recursos	27/11/2025
Matrícula (realizada de maneira online pelo SIGAA/UFRPE)	02 a 04/03/2026
Início das aulas 2026.1	09/03/2026

8. Disposições gerais

8.1 - A divulgação de todos os resultados, convocações, recursos, alterações no calendário, etc. será feita unicamente de forma eletrônica no site do PPGBEA www.ppgbea.ufrpe.br. A Etapa Final do Processo Seletivo será divulgada também no Sigaa/UFRPE.

8.2 - A etapa 3 ocorrerá de forma online na plataforma *Google Meet* através de link disponibilizado por email indicado na inscrição do(a) candidato(a).

8.3 - Serão desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que faltarem a quaisquer etapas do processo seletivo, bem como não obedecerem aos horários previamente estabelecidos.

8.4 - A escolha da orientação **competete unicamente à Coordenação do Programa**, que deverá resguardar a distribuição equitativa de orientações/docentes do Programa, não podendo durante a realização do curso haver mudança de orientação; salvo em caso de decisão do Colegiado de Coordenação Didática do PPGBEA.

8.5 - **Na ausência de candidatos(as) classificados(as) e/ou aprovados(as) para o preenchimento das vagas**, cotistas poderão ocupar vagas de ampla concorrência, assim como vagas de cotistas poderão ser ocupadas por candidatos(as) de ampla concorrência.

8.6 - Os(as) inscritos(as) no Processo Seletivo se submetem integralmente ao disposto neste Edital e documentos legais da UFRPE. O descumprimento, em qualquer tempo, de tais dispositivos legais acarretará em desligamento do Programa e perda de vínculo com a Instituição.

8.7 - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Doutorado Acadêmico somente poderão ser inicialmente matriculados(as) mediante apresentação no mínimo de ata de defesa ou declaração de conclusão de Mestrado Acadêmico. Os(as) discentes que realizarem a primeira matrícula com os documentos referidos acima, só poderão realizar a segunda matrícula mediante apresentação do Diploma de Mestrado.

8.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção do Processo.

Recife-PE, 09 de setembro de 2025.

Professor Dr. Paulo José Duarte Neto
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBEA



ANEXO I

LISTA DE TEMAS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO DE PESQUISA – (DOUTORADO), BEM COMO MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

TEMAS

DOUTORADO

- Estatística Aplicada e Experimental;
- Estatística Aplicada à Zootecnia
- Análise Topológica de Dados: Base em Matemática e conhecimento acima da média da LP Python.
- Modelagem Estatística e Computacional de Fenômenos Naturais Complexos
- Aplicações de IAG/LLM com agentes multi-LLM nas Ciências Agrárias: Base sólida em Computação (especificamente em Aprendizado de Máquina) e conhecimento sólido da LP Python.
- Algoritmos Inteligentes para reconhecimento de biomarcadores;
- Previsão e análise de séries temporais contínuas com o uso de redes neurais;
- Desenvolvimento de instrumentação para suporte e gerência de simulações computacionais e estatísticas - Projeto PESC (Parallel Experience for Sequential Code);
- Novas Famílias de Distribuições de Probabilidade.

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (APENAS PARA DOUTORADO)

RESUMO EXPANDIDO: O projeto deve ser anexado eletronicamente (em formato.PDF) contendo até 04 páginas (serão contadas todas as páginas do documento, inclusive referências bibliográficas) e com as seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo): a) Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; b) Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas); c) Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; d) Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO: Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no resumo expandido: 1) Título; 2) Introdução; 3) Objetivos (geral e específicos); 4) Metodologia; 5) Resultados esperados e 6) referências.